

ANÁLISE DE PROTOCOLOS TÉCNICOS DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DE QUATRO HOSPITAIS BRASILEIROS DE ENSINO QUANTO ÀS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO NUTRICIONISTA NA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL E DIETOTERÁPICA

Helena Cristina Camelo Nascimento Guedes e Luana Azevedo de Aquino

Introdução: O estabelecimento de protocolos técnicos em âmbito hospitalar otimiza a assistência nutricional, favorecendo a monitorização do estado nutricional dos pacientes, a efetividade dos serviços prestados à sociedade e fortalecendo a imagem da categoria perante a equipe multidisciplinar. **Objetivo:** analisar protocolos técnicos de serviços de nutrição de quatro hospitais brasileiros de ensino quanto às atividades obrigatórias do nutricionista na assistência nutricional e dietoterápica. **Métodos:** Foi realizada revisão na *web of science* via buscador *google* no período de fevereiro a março de 2022 em sites institucionais de hospitais utilizando como critérios de inclusão hospitais brasileiros de grande ou médio porte, públicos ou privados e critérios de exclusão a indisponibilidade de protocolos técnicos de serviço de nutrição e elaboração anterior à vigência da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 600/2018, chegando-se a quatro protocolos técnicos. **Resultados:** Verificou-se que nenhum dos protocolos técnicos contempla todas as atividades obrigatórias do nutricionista na assistência nutricional e dietoterápica. Das oito atividades obrigatórias do nutricionista, somente três foram consideradas totalmente contempladas nos protocolos técnicos avaliados e duas não são contempladas em nenhum dos protocolos técnicos. Prescrição dietética, registro em prontuário e supervisão das dietas não foram contempladas ou foram parcialmente contempladas em pelo menos dois protocolos técnicos. **Conclusão:** Considerando que a amostra avaliada é de hospitais de ensino, sugere-se a aproximação dos Conselhos Regionais de Nutricionistas com os hospitais universitários, a confecção e ampla divulgação de manual orientativo de construção de protocolos técnicos em serviços de nutrição.

Palavras chaves: protocolo, assistência nutricional, serviço de nutrição, hospitais.

Referências:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO (São Paulo). **Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição**. São Paulo: [s. n.], 2004. 66 p. Disponível em: <https://www.asbran.org.br/storage/arquivos/PRONUTRI-SICNUT-VD.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (Brasília). Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Resolução n. 600/2018, de 25 de Fevereiro de 2018. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 76, p. 157, 20 abr. 2018. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm. Acesso em: 17 fev. 2022.